

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 107/2005

CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA AO SERVIDOR JUVENAL DA COSTA.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 45, parágrafo único da Lei nº 508/2000;
- o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã – Paraná;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 04 de fevereiro de 2005, ao Servidor **JUVENAL DA COSTA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 753.588/SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 323.646.289-20, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, ocupante do cargo de Operador de Trator Agrícola, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Obras e Meio Ambiente, **AUXÍLIO DOENÇA**, por 60 (sessenta) dias, no período de 04 de fevereiro de 2005 a 04 de abril de 2005.

II – Esta portaria tem efeito retroativo a 04 de fevereiro de 2005.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Paço Municipal, 10 de março de 2005.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7349</u>
Data, <u>11</u> / <u>03</u> / <u>05</u>
O FUNCIONÁRIO